



RESOLUÇÃO Nº 060/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 15/09/2023.

Acata “*ad referendum*” a Resolução nº 011/2023-DQI que indefere o Requerimento para impugnação do Edital nº 087/2023-PRH.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o **Edital nº 187/2023-PRH;**

Considerando o conteúdo no **e-Protocolo n. 20.990.672-4**, referente ao Requerimento para impugnação do Edital nº 087/2023-PRH, no que se refere à área de conhecimento (subárea ou matéria) (13) Físico-Química, interposto pelo candidato Cassius Marcellus Costa Carvalho;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 7116, de 28 de janeiro de 2013, a Lei Estadual nº 20.933 de 22 de dezembro de 2021, a Portaria nº 146/2022-SETI, a Resolução nº 04/2023-COU, a Resolução nº 202/2023-CAD e o protocolo 20.928.082-5, que estabelecem as instruções para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná na classe de Professor Assistente e Professor Adjunto para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá, nos termos da Lei Estadual nº 11.713, de 07 de maio de 1997;

Considerando a Resolução nº 011/2023-DQI.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Art. 1º - Acatar “*ad referendum*” a decisão do Departamento de Química de indeferir o requerimento de impugnação do Edital nº 087/2023-PRH, especificamente no que se refere à área de conhecimento (subárea ou matéria) (13) Físico-Química, conforme Resolução nº 011/2023-DQI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA